



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/10/2025 15:22:37.253 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 493/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 493-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Cidade dos Passarinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.821, de 3 de abril de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de dezembro de 2015, a permissão outorgada à FM Cidade dos Passarinhos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputado PEDRO LUPION
Relator

